

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL N° 13 - CG 04/2018
“VIII AÇÃO JOVEM – CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO”

O **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE - INSTITUTO CUCA**, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, qualificada como Organização Social por meio do Decreto nº 12.587 de 23 de outubro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, torna público, para o conhecimento dos interessados, as alterações no Edital nº 13 - CG 04/2018 que regulamenta a **“VIII AÇÃO JOVEM – CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO”**.

Por problemas técnicos do Instituto Cuca, faz-se necessário retificar a data de divulgação do resultado final da referida seleção, de modo que o resultado definitivo **ocorrerá dia 26 de abril de 2019**. Em razão desta mudança, faz-se necessário também a **adequação do cronograma** no que se refere às etapas posteriores à citada data. Ante o exposto, o Instituto Cuca torna pública a alteração dos itens a seguir, a fim de que tenham a seguinte redação:

EDITAL N° 13 - CG 04/2018

VIII AÇÃO JOVEM – CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

[...]

4. DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO EDITAL

4.5 Etapas 5 - Divulgação e convocação dos projetos selecionados:

- a) A divulgação do resultado deste Edital ocorrerá no dia **26 de abril de 2019**, nas Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Coordenadoria Especial de Políticas de Juventude.



[...]

d) Após a análise dos recursos, será divulgada lista final de aprovação, contendo a convocação dos selecionados para apresentarem na reunião geral dos projetos contemplados que ocorrerá no dia **30 de abril de 2019**, em local a ser confirmado posteriormente.

[...]

5. DA PREMIAÇÃO

[...]

5.4 Selecionados os Projetos, os recursos, a título de premiação, serão repassados aos responsáveis pelos projetos escolhidos, em UMA ÚNICA PARCELA, por meio de transferência bancária. O repasse será realizado até o **dia 07 de maio de 2019** e CONDICIONADO à regularização da documentação do proponente.

[...]

6. DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

6.1. As atividades propostas nos projetos deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias **07 de maio até o dia 07 de junho de 2019** obrigatoriamente.

[...]

7. DA ENTREGA DE RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Cada proponente deverá entregar, a título de prestação de contas, os relatórios de execução das atividades, contendo registro escrito e fotográfico e/ou audiovisual das ações realizadas, conforme a orientação



da equipe da Diretoria de Promoção de Direitos Humanos e Cultura. A entrega da prestação de contas será **até o dia 14 de junho**.

[...]

9. DA CULMINÂNCIA

O Instituto Cuca realizará um evento de culminância com a apresentação dos resultados do **“VIII AÇÃO JOVEM – CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO”** entre os dias **18 a 30 de junho de 2019**, em local a ser posteriormente definido e divulgado. Não haverá pagamento de cachês para a realização ou apresentação dos projetos contemplados durante esse evento sendo obrigatória a participação de todos os proponentes.

As demais cláusulas e condições do **EDITAL N° 13 - CG 04/2018 VIII AÇÃO JOVEM – CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO** e seus anexos, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Márcio Henrique Barroso Araújo
PRESIDENTE DO INSTITUTO CUCA

Daniel Martins Mamede
DIRETOR DE PROMOÇÃO DE
DIREITOS HUMANOS E CULTURA